

Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final

**EMENDA SUPRESSIVA E SUBSTITUTIVA 001 AO PROJETO DE LEI
Legislativo 004/2014**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, apresentam EMENDA 001/2014 ao Projeto de Lei Legislativo 004/2014, de autoria do Vereador Helio José Langhant, baseados no artigo 229, parágrafos 2º e 3º :

Art. 2º

Onde se lê:

Ficam as Escolas Municipais obrigadas a aplicar testes vocacionais nos alunos matriculados na ultima serie do ensino Fundamental.

Leia-se:

Ficam as Escolas Municipais RECOMENDADAS a aplicar testes vocacionais nos alunos matriculados na ultima serie do ensino Fundamental.

Inciso II:

Onde se lê:

Os testes vocacionais serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas na área da Psicologia.

Leia-se:

Os testes vocacionais serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas na área da Psicologia do Município e da Pedagogia da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º

Onde se lê:

As condições Técnicas-Operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta Lei, são de responsabilidade da Secretaria da Educação.

Leia-se:

As condições Técnicas-Operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta Lei, são de responsabilidade das

equipes técnicas especializadas responsáveis pela programação e aplicação das mesmas.

Art. 4º

Suprimir

Art. 5º

Suprimir

Art. 6º

Onde se lê:

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

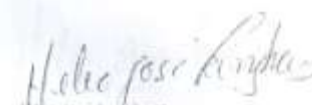
Esta Lei entrará em vigor no ano letivo seguinte a sua publicação.

Chuívisca-RS, 24 de junho de 2014.


Cylon Ivo Nunes
Presidente


Adriano Teixeira
Relator


Marcio Luis Jaskulski


Helio Jose Langhans

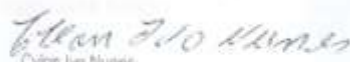
Justificativa:

Por sugestão do Relator do projeto, e aceito pelos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, foi convidada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Ana Carmelita, a comparecer à reunião desta Comissão, a fim de que pudesse contribuir com sua experiência na melhoria do projeto.

Realizada no dia 03/06/2014, a reunião que contou com a presença da Secretária e dos membros da Comissão, onde a mesma colaborou com as alterações que resultaram nesta emenda.

Na ocasião, a Secretária ainda comentou que, com a realização do próximo Concurso Público para preenchimento de cargos no Município de Chuvisca, estão previstos duas vagas para Pedagogo Orientador, sendo que entre suas atribuições, está o direcionamento vocacional e ainda a aplicação de testes vocacionais.

Chuvisca-RS, 24 de junho de 2014.


Cylon Ivo Nunes
Presidente


Alvaro Tejada
Relator


Marco Luis Jankowski


Helio José Laguarda

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 353
Em 24 de junho de 2014
Hórtio 18.30.10
 Helio José Laguarda